SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA (RAIO-X), EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.**

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25/03/2026 a 18/06/2026.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
() Média
(**X**) Mediana
() Menor Preço
() Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 60 do Decreto Municipal nº 10.792/2023.

() I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br):

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Valor Unitário

(**X**) II – Painel de Preços do Farol TCE/SC (https://servicos.tcesc.tc.br/farol_externo/):

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Valor Unitário
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA (RADIOGRAFIAS) (RAIO X), EM CARATER DE URGENCIA E EMERGENCIA. A CONTRATADA DEVERA PRESTAR O SERVICO 24 HORAS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE URGENCIA E EMERGENCIA DIARIAMENTE INCLUSIVE SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OS SERVICOS DEVERA SER COMPLETO COM APARELHO (EQUIPAMENTO) DE RADIOGRAFIA, TECNICOS, MANUTENCAO, MEDICO RADIOLOGISTA RESPONSAVEL, ARMAZENAMENTO (SERVIDOR) E TODAS AS OUTRAS	MÊS	12	Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste	PE4/2026	R$ 27.720,00

	RESPONSABILIDADES INERENTES AO SERVICO PRESTADO, COMO POR EXEMPLO O DEVIDO DESCARTE DO MATERIAL, PROTECAO DA EQUIPE. 01 MEDICO RADIOLOGISTA DEVE POSSUIR TITULO DE ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. OS EXAMES DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS IMEDIATAMENTE APOS A REALIZACAO, PRIMEIRAMENTE EM TELA E SEMPRE QUE SOLICITADO IMPRESSO IMAGEM E LAUDO. A CONTRATADA DEVERA DISPOR DE WORKSTATION (VISUALIZACAO DE IMAGENS EM QUALQUER LOCAL DA UPA). A ASSISTENCIA TECNICA AO EQUIPAMENTO FICARA A CARGO DA CONTRATADA, QUE DEVERA ATENDER A CHAMADOS IMEDIATAMENTE APOS CON					

() III – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços:

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Valor Unitário

() IV – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Item	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Valor Unitário

() V – Pesquisa direta com os fornecedores, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Item	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Valor Unitário

~~1~~	~~Prestação de serviço técnico em radiologia.~~	~~DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA 23.376.852/0001-83~~	~~25/03/2026~~	~~R$ 42.290,00~~
~~1~~	~~Prestação de serviço técnico em radiologia.~~	~~MRImagens (G. T. ITAJAI SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA) CNPJ: 52.964.656/0001-28~~	~~26/03/2026~~	~~R$ 41.300,00~~
1	Prestação de serviço técnico em radiologia.	HAMATO RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 46.777.079/0001-62	26/03/2026	R$ 15.900,00
1	Prestação de serviço técnico em radiologia.	PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA 11.583.495/0001-45	26/03/2026	R$ 23.000,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA:	Após análise detalhada dos preços obtidos, foram priorizadas as fontes de pesquisa indicadas nos itens II e V. Não foi possível apurar, por meio do Painel de Preços do Governo Federal, valores úteis para a formação do preço de referência, em razão das imprecisões observadas nos resultados da pesquisa. Após avaliação pela equipe de planejamento da contratação, decidiu-se não incluir tais valores na composição da estimativa, a fim de evitar distorções que pudessem resultar em sobrepreço ou em preços inexequíveis. As amostras com indícios de sobrepreços foram tachados no relatório. Embora as amostras utilizadas apresentem diferenças quanto à composição dos serviços contratados, especialmente em relação ao fornecimento de equipamentos, manutenção, armazenamento de imagens, emissão de laudos e outras obrigações acessórias, verificou-se que todas possuem o mesmo núcleo essencial do objeto, consistente na prestação contínua de serviços de radiologia para atendimento de demandas assistenciais em regime de urgência e emergência. Considerando a escassez de contratações públicas e de fornecedores com objetos idênticos ao pretendido, foram admitidas referências de objetos semelhantes, procedendo-se à análise crítica de sua compatibilidade com a contratação pretendida. Ressalta-se que a contratação identificada no Painel Farol/TCE-SC contempla serviços mais amplos do que o objeto desta contratação, incluindo fornecimento de equipamentos e outras responsabilidades não exigidas no presente caso. Ainda assim, foram consideradas aptas a compor a pesquisa por representarem serviços da mesma natureza e servirem como parâmetro de mercado para a contratação pretendida. Diante da heterogeneidade das amostras e da existência de valores significativamente distintos entre si, adotou-se a mediana como metodologia para definição do preço de referência, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos e mais adequada à obtenção de estimativa compatível com os preços efetivamente praticados no mercado. A metodologia do menor preço foi afastada por apresentar risco à obtenção de propostas exequíveis, uma vez que o menor valor identificado na amostra mostrou-se significativamente inferior aos demais preços pesquisados. Considerando que a seleção do fornecedor ocorrerá por meio de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e realização de etapa competitiva de lances, pretende-se que o valor final da contratação seja inferior ao preço estimado, em decorrência da disputa entre os licitantes e

	da ampliação da competitividade do certame. A pesquisa foi realizada em conformidade com o disposto nos arts. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.792/2023, que permitem a utilização isolada ou combinada de diferentes fontes de pesquisa, bem como com o art. 61, § 5º, do referido decreto, que prevê a obtenção do preço estimado com base em, no mínimo, três referências válidas. Diante disso, chegou-se ao seguinte resultado:

Item	Objeto	Und	Qtde	Valor Referencial	
				Unitário	Total
1	Prestação de serviços em radiologia.	Mês	12	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, contendo 12 (doze) páginas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Caçador, 19 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATHAN DE SOUZA BARBOSA
Data: 24/06/2026 09:31:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jônathan de Souza Barbosa
Assistente Administrativo